



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRIMEIRA VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI Nº 07/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre os adicionais por tempo de serviço descrito no artigo 59, inciso XVII, da Lei Orgânica do município de Porecatu.

PRIMEIRA VOTAÇÃO: - PROJETO DE LEI Nº 08/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o serviço de apoio às micro e pequenas empresas do Paraná - SEBRAE-PR, conforme especifica e dá outras providências.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017.

OSMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE